



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA Nº 05/2023
(PROAD TRT19 N. 6.316/2022)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE BORDA DE REDE E DE ALTA DISPONIBILIDADE, PELO PERÍODO DE 36 MESES, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E CLARO S.A.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torre a e Torre b - Santo Amaro – CEP 04.709-110 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Contas Sênior, Sr. **ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR** e por seu Gerente Regional de Vendas, Sr. **GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR**, ajustam entre si este termo aditivo ao contrato, o qual reger-se-á pelas condições adiante discriminadas.

DA INCLUSÃO DA FILIAL DA CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecida a inclusão da filial da contratada, Razão Social CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 40.432.544/0829-50, para que se obrigue no presente ajuste nas mesmas condições da contratada Matriz participante do certame licitatório que deu esnejo à presente contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

Maceió, 30 de agosto de 2023

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE



PROAD 6316/2022. DOC 105. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.DZYX.HPFQ: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Documento assinado digitalmente

ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR

Data: 31/08/2023 10:40:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR
Gerente Executivo de Contas Sênior da CLARO S.A.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



HARRISON DA SILVA BUONAFINA PINHEIRO

Data: 05/09/2023 10:38:59-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HARRISON DA SILVA BUONAFINA PINHEIRO
Gerente Executivo de Vendas da CLARO S.A.
CONTRATADA



PROAD 6316/2022. DOC 105. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.DZYX.HPFQ: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>